



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6298

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.965,80 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	500,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	3.465,80
Total:			3.965,80

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	132	500,00
02 08 01 10 122 0012 2258	4 4 90 52 00	294	320,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	304	104,80
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	333	1.445,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	177,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	371	979,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	270,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	473	170,00
Total:			3.965,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo